



LEI Nº 4.557, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Cessão de Uso, com a CORSAN, de área destinada a Implantação de Reservatório de Água no Loteamento Reserva das Missões III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a assinar o Termo de Cessão de Uso, de acordo com o prazo estipulado em Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário firmado entre o Município de Santo Ângelo-RS e a CORSAN, da seguinte área:

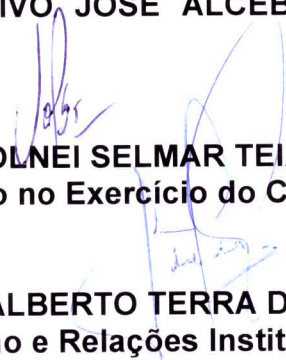
Descrição da área:

Uma fração de terras de um terreno urbana, de propriedade do MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, com área de 150,00 metros quadrados, com frente para a Rua Figueira, com os seguintes ângulos (medidos no sentido horário) e medidas: localizado a 90,70 metros do vértice V0, com azimute de 06°51'02", centro da rótula situada na Avenida Tarumã, definido pelo alinhamento entre a Avenida Tarumã e a Rua Camboatã, iniciando a descrição deste perímetro no vértice V1, segue rumo ao vértice V2, face Sudoeste, confrontando a Rua Figueira, com azimute de 313°09'03" e distância de 11,32 metros, segue rumo ao vértice V3, face Noroeste, confrontando área remanescente, com azimute de 54°33'19" e distância de 14,05 metros, segue rumo ao vértice V4, face Nordeste, confrontando área remanescente, com azimute de 142°24'06" e distância de 11,80 metros, segue rumo ao vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, face Sudeste, confrontando a Rua Camboatã, com azimute de 237°48'44" e distância de 12,27 metros

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de novembro de 2022.


VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

JOÃO ALBERTO TERRA DO AMARAL
Secretário de Governo e Relações Institucionais em substituição

